



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTOS POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS: 1 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 15.052/2018 | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão n.º 204529/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo n.º: 0022361-33.2015.8.10.0001; EMBARGANTE: PEDRO VASCONCELOS SOUZA; ADVOGADO: GUSTAVO ARAÚJO VILAS BOAS (OAB/MA N.º 7.506); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA; RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DERAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

2 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 21.001/2018 | Processo Criminal | Recursos | processo ao Acórdão n.º 2252312018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo n.º 0020497-23.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: NEUZIANE PEREIRA DA SILVA; ADVOGADOS: JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 2.132) e MAURICIO LUITGARDS MOURA DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 14.699); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: DRA. ILANA LAENDER; RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS F.


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SERRA. "RETIRADO DE PAUTA PARA FINS DE CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA."
3 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 17.027/2019 - IMPERATRIZ Processo Criminal | Questões e Processos Incidentes | Exceções | Número Processo n.º 0000737-86.2019.8.10.0000; EXCIPIENTE: ERIVELTON CABRAL SILVA; ADVOGADO: ERIVELTON CABRAL SILVA (OAB/PA N.º 9.690); EXCEPTO: JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR - JUIZ TITULAR DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ; **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS JULGARAM IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **Observação:** Presidiu este julgamento o Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, em face da declaração de impedimento do Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, que se encontrava presidindo os trabalhos nesta sessão. **4 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 24.780/2019 | Processo Criminal | Recursos | Processo ao Acórdão n.º 250972/2019, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo n.º 0003257-50.2018.8.10.0001;** EMBARGANTE: GEOVANE MORAES DE ARAUJO; DEFENSOR PÚBLICO: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; EMBARGANTE: GEOVANE MORAES DE ARAUJO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DERAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **NOTA: FINDOS OS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS, INICIOU-SE OS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJe: 1 - AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800298-08.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** AGRAVANTE: LUCAS LEITE RIBEIRO PORTO; ADVOGADOS: RICARDO PONZETTO (OAB/SP N.º 126.245), MATHEUS DE SOUZA LOPES (OAB/SP N.º 425.393), RAFAEL MARTINS (OAB/SP N.º 256.761), DAVI SERVO DA SILVA (OAB/SP N.º 276.669), MAURÍCIO CARBONI REQUENA (OAB/SP N.º 392.325) e JOAQUIM PEDRO P. BARBOZA DA SILVA (OAB/SP N.º 410.809); AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO.** "POR MAIORIA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DERAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADORES JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO E JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, VENCIDO O RELATOR, QUE NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA." Votaram os Senhores **Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **Observação:** Designado para lavrar o acórdão o Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA. **2 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0811487-17.2019.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA;** REQUERENTE: AMARILDO SOUSA MUNIZ; ADVOGADOS: BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO (OAB/MA N.º 2.729), MAGYLA COSTA CHAVES (OAB/MA N.º 12.372) e PEDRO THAYLAN OLIVEIRA DE PAULA (OAB/MA N.º 12.076); **RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO RELATOR." **3 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0805148-13.2017.8.10.0000 - BREJO/MA;** REQUERENTE: CLEOMALTINA MOREIRA MONTELES; ADVOGADO: ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (OAB/MA N.º 7.823); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM VIRTUDE DE PROBLEMAS TÉCNICOS." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 22 de maio de 2020.

Antonio Fernando Bayma Araujo
Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas